



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0259/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar o Sr(a) Allan Robson Siqueira Matos**, para exercer a função de Administrador da Floricultura junto ao projeto de Vocação tecnológica, percebendo uma gratificação no valor para atingir o salário do Administrador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Maio de 2008.

Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

